

Processo Administrativo de Contratação 010/2019

Itens de Mercearia



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 009/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Diária em hotel para colaboradores participarem da Reunião do CEGEMA – Colegiado Estadual de Gestores de Meio Ambiente que acontecerá na AMPLASC – Campos Novos/SC.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Diária/hotel	1	1 diária em hotel com quarto duplo, vaga de estacionamento e café da manhã.	R\$ 250,00

Jaraguá do Sul, 07 de fevereiro de 2019.



FRANCIANE ZOZ

Assistente Administrativo da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI

Empresa: Assoc Mun do Vale do Itapocu - Amvali

Cód.: Faturamento:

CNPJ: 83.784.090/0001-86

Prazo Pag: Boleto 30 dias

Fone: (47) 3370-7933

E-mail: administrativo@amvali.org.br

Contato: Daiane Ramos Bakun



Cotação em: 13/02/19

Item	EAN	Descrição do Produto	Quant	V. unitário	V. total
1	7896089010916	CAFÉ CABOCLO TRADIC. PE 500GR(A PARTIR DE 03 UN = R\$ 6,48 VÁLIDO ATÉ 14/02/19)	20	R\$ 6,48	R\$ 129,60
2	7891959004415	AÇÚCAR DUÇULA EXT FINO PE 1KG(A PARTIR DE 05 UN =R\$ 1,88)	15	R\$ 1,88	R\$ 28,20
3	7896081805299	FILTRO PAPEL IGUAÇU N° 103 CX 30UN	15	R\$ 2,68	R\$ 40,20
4	7898103180063	GUARDANAPO VIRTUS 20X22,5 8001 PE 50UN	10	R\$ 1,05	R\$ 10,50
5	7896003702057	BISC. MARILAN TORTINHAS PE 160GR	10	R\$ 1,98	R\$ 19,80
6	7896011103747	BISC. PARATI WAFER PE 115GR	10	R\$ 1,98	R\$ 19,80
8	7891035621222	REPELENTE REPELEX LÍQUIDO CITRONELA FC 100ML	3	R\$ 13,18	R\$ 39,54
9	7896090125708	ESPONJA ASSOLAN D. FACE EMB.ECON. PE 3UN	3	R\$ 3,38	R\$ 10,14
9	7896360600720	DETERG. LIQ. ZAVASKI NEUTRO FC 500ML(A PARTIR DE 03 UN = R\$ 0,90 VÁLIDO ATÉ 14/02/19)	6	R\$ 0,90	R\$ 5,40
10	7891150021242	LAVA ROUPAS PÓ SURF HOR/ FLOR BC PE 1KG	1	R\$ 6,38	R\$ 6,38
				Total	R\$ 309,56

OS PREÇOS NÃO ESTÃO LIVRES DE ALTERAÇÕES - VENDAS GIASSI

Responsável: Jhécsan Silva Löffler

Giassi & Cia LTDA CNPJ: 83.648.477/0026-63

Rua Exp. Gumercindo da Silva, 311 - Centro/ Fone: 3275-5841



Cotação de produtos Hiper Mais

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Und.	Valor Total
CAFÉ COCAMAR TRADICIONAL 500G	20	6,53	130,6
AÇÚCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG	15	1,83	27,45
FILTRO DE PAPEL BRIGITTA Nº103	15	2,54	38,1
GUARDANAPO SNOB P 24CM X 22CM	10	1,37	13,7
BISCOITO TORTINHA ISABELA 160G	10	1,93	19,3
BISCOITO WAFFER ISABELA 145G CHOC/AVELÃ	10	1,41	14,1
ESPONJA PARA LOUÇA C/3 BRITE EXTRMA	3	3,6	10,8
DETERGENTE NEUTRO 500ML	6	1,07	6,42
SABÃO EM PÓ ASSIM 1KG	ATACADO	4,13	4,13
REPELENTE SPRAY NO INSET 200ML	3	15,54	46,62
		TOTAL	311,22

Proposta valida somente até : 12/02/2019

HIPERMAIS ATACADO E VAREJO
 Rua Manoel Francisco da Costa,550
 Vieira, Jaraguá do Sul - SC, 89257-040
hm8.televendas01@hipermaisatacado.com.br
 Contato : 47 3017 8098

ORÇAMENTO ANGELONI



A. ANGELONI & CIA LTDA.
 Av. Irineu Bornhausen, 5.288 - Agronômica
 CEP: 88025-202 Florianópolis- SC
 CNPJ: 83646984001858

Cliente: **AMVALI**
 Cidade: Jaraguá do Sul - SC
 Contato: Daiane Ramos
 Tel: (47) 3370-7933

Data: 11/02/19
 Repres/Vendedor: Shaywen Marcon
 Televidas: (48) 4002-6060

Código	Ean	Descrição dos Produtos	Qty	VI Unit.	Total	Observação
2652528		Café BOM JESUS Tradicional 500g	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80	
3324399		Açúcar Refinado CARAVELAS 1kg	15	R\$ 1,69	R\$ 25,35	
2618070		Filtro de papel BRIGITTA com 30 unidades	15	R\$ 3,85	R\$ 57,75	
4049		Guardanapo SANTEPEL com 50 Unidades 24X22cm	10	R\$ 1,47	R\$ 14,70	
2073854		Biscoito ISABELA Tortinhas morango 160g	10	R\$ 2,45	R\$ 24,50	
3197518		Biscoito BAUDUCCO wafer triplo chocolate 140g	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50	
267660		Repelente OFF! Family Loção 200ml	3	R\$ 16,63	R\$ 49,89	
2489661		Espanja BETTANIN Esferebor Não Risca Azul com 3 Unidades	3	R\$ 3,99	R\$ 11,97	
3915276		Detergente GOTA LIMPA Neutro 500ml	6	R\$ 0,97	R\$ 5,82	
1333399		Lava Roupas TIXAN YPÊ Primavera 1kg	1	R\$ 8,75	R\$ 8,75	

Observações: Preços exclusivos para compras pela internet e Televidas
 Orçamento válido por 48 horas, com exceção das mercadorias com validade indicada.
 Entrega conforme agendamento. Acima de R\$450,00 frete grátis.
 Formas de pagamento: Convênio, Cartão de crédito, Dinheiro.

Valor das Mercadorias R\$ 348,03
 Frete R\$ 11,90
 Desconto R\$ 0,00
 Total do Orçamento R\$ 359,93



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
755710	CAFE COCAMAR A VACUO 500G TRADICIONAL	R\$ 7,90 158,00
647578	ACUCAR REFINADO UNIAO 1KG	R\$ 1,98 29,70
1578596	FILTRO DE PAPEL MELITTA N.103 LEVE 36 PAGUE 30	R\$ 3,29 49,35
249971	GUARDANAPO SORELLA PEQUENO 22X23CM C/50 UN	R\$ 1,79 17,90
1390589	BISCOITO ORQUIDEA 130G TORTISSIMAS	R\$ 1,47 14,70
693782	WAFER ISABELA 145G CHOCOLATE	R\$ 1,49 14,90
939510	REPELENTE SUPER REPELEX 200ML AEROSOL 62020	R\$ 21,98 65,94
1698605	ESPONJA DE LIMPEZA CONDOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA LEVE 4 PAGUE	R\$ 2,75 8,25
1684124	LAVA LOUCAS SUPREMA 500ML NEUTRO	R\$ 1,39 8,34
858994	LAVA ROUPAS TIXAN YPE 1KG MACIEZ CX	R\$ 5,75

372,83

Orçamento válido para hoje 11/02/19.

Forma de pagamento: Dinheiro ou cartão, para pagamento com boleto necessário cadastro com nosso financeiro

Rancho Bom Supermercado

Produtos da Cotação:

- 20 pacotes de café 500gr – Caboclo Pilão R\$: 8,95 179,00
- 15 pacotes açúcar refinado 1Kg – Alto Alegre 1Kg R\$:2,29. 34,35
- 15 caixas de filtro de papel para café nº 103 com 30 unidades cada – Iguaçu R\$:2,98. 44,70
- 10 pacotes de guardanapos de papel folha simples branco tamanho 24cm x 22cm pequeno c/ 50 unidades cada – Sirius R\$:1,59. 15,90
- 10 pacotes de biscoito – Tortinhas Isabela R\$:2,29 22,90
- 10 pacotes de biscoito wafer – Ninfa R\$:1,39 13,90
- 3 repelentes spray adulto 200ml cada – Insect Block 200MI R\$:14,95 44,85
- 3 pacotes de esponja para louça kit com 3 – Scotch Brite R\$:3,99 11,97
- 6 detergentes neutro para louça 500ml cada – Sol R\$:1,59 9,54
- 1 pacote/caixa de sabão em pó para lavar roupas 1kg – Assim R\$:5,69 ✓

382,80

PRODUTOS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 010/2019.**HOMOLOGAÇÃO – ITENS DE MERCEARIA**

Justificativa da Contratação: O Supermercado Giassi apresentou orçamento de R\$ 309,56 para compra de itens de mercaria, o qual foi o orçamento com o menor preço oferecido nos produtos.

Razão Social: Giassi Supermercados

CNPJ: 83.648.477/0026-63

Endereço: Rua Expedicionário Gumercindo da Silva, 311, Centro, Jaraguá do Sul, SC, 89.525-000

Telefone: 47 3275-5841

Vendedor (a): Jhécsan Silva Löffler

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Café	20	CAFÉ CABOCLO TRADIC. PE 500GR	R\$ 129,60
02	Açúcar	15	AÇÚCAR DUÇULA EXT FINO PE 1KG	R\$ 28,20
03	Filtro	15	FILTRO PAPEL IGUAÇU Nº 103 CX 30UN	R\$ 40,20
04	Guardanapo	10	GUARDANAPO VIRTUS 20X22,5 8001 PE 50UN	R\$ 10,50
05	Bolacha	10	BISC. MARILAN TORTINHAS PE 160GR	R\$ 19,80
06	Wafer	10	BISC. PARATI WAFER PE 115GR	R\$ 19,80
07	Repelente	3	REPELENTE REPELEX LÍQUIDO CITRONELA	R\$ 39,54
08	Esponja	3	ESPONJA ASSOLAN D. FACE EMB.ECON	R\$ 10,14
09	Detergente	6	DETERG. LIQ. ZAVASKI NEUTRO FC 500ML	R\$ 5,40
10	Sabão	1	LAVA ROUPAS PÓ SURF HOR/ FLOR BC PE 1KG	R\$ 6,38
Total				R\$ 309,56

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplimento do futuro compromisso. O pagamento será via boleto bancário, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 14 de fevereiro de 2019.

Autorização de Compra:

Pela presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.648.477/0026-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2017
NOME EMPRESARIAL GIASSI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIASSI SUPERMERCADOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO GUMERCINDO DA SILVA	NÚMERO 311	COMPLEMENTO
CEP 89.252-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GIASSI.COM.BR	
TELEFONE (48) 3461-3433		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2019 às 15:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

GIASSI & CIA LTDA - FILIAL CNPJ: 83648477002663

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: GIASSI & CIA LTDA - FILIAL

Endereço: Rua EXPEDICIONARIO GUMERCINDO DA SILVA, 311 - Bairro CENTRO - CEP 89.252-000

Código de Controle _____

CWUOGXNYZZ3HAAR2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>

Jaraguá do Sul (SC), 15 de Fevereiro de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **GIASSI & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **83.648.477/0026-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140016490630
Data de emissão: 15/02/2019 15:51:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 16/04/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Receita Federal



CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 83.648.477/0001-05

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GIASSI & CIA LTDA**
CNPJ: **83.648.477/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:45 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **9797.3927.10E7.0165**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

GIASSI & CIA LTDA.
CNPJ: 83.648.477/0001-05
NIRE: 4220184607-6

52ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

1. **ZEFIRO GIASSI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de identidade nº 6ª/R-154.426, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 16/06/10, inscrito no CPF sob o nº 008.803.619-72, residente e domiciliado na Rua Amaro Maurício Cardoso, 436, Içara, Santa Catarina, CEP 88820-000;
2. **ANA MARIA ZILLI GIASSI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de identidade nº 6ª/R-154.425, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 22/01/91, inscrita no CPF sob nº 021.243.309-18, residente e domiciliada na Rua Amaro Maurício Cardoso, 436, Içara, Santa Catarina, CEP 88820-000;
3. **OSNI GIASSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25/01/1958, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6ª/R-465.665-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 16/09/02 e CPF 288.628.139-53, residente e domiciliado em Içara/SC, na Rua Amaro Maurício Cardoso, 469, CEP 88820-000;
4. **ROGÉRIO GIASSI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/09/1962, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6ª/R-1.213.275-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 06/09/02, inscrito no CPF sob o nº 493.440.729-49, residente e domiciliado na Rua Altamiro Guimarães, 131, Içara, Santa Catarina, CEP 88820-000;
5. **MARISTELA GIASSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/06/1959, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6ª/R-536.933, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 19/03/07, inscrita no CPF sob o nº 375.519.499-68, residente e domiciliada na Rua Capitão Savas, 605, Itaguaçu, Florianópolis-Santa Catarina, CEP 88085-450;
6. **MARILÉIA GIASSI ZANETTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6ª/R-539.275, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 01/09/10, inscrita no CPF sob o nº 622.127.299-87, residente e domiciliada na Rua Amaro Maurício Cardoso, 531, Içara, Santa Catarina, CEP 88820-000;
7. **ROSALIA GIASSI CABREIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6ª/R-425.808, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 21/06/96, inscrita no CPF

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3 - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
Fone: (048) 461.3433 - Fax: (048) 461.3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC, Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 17 de Março de 2016.
Ressalva: Não há.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEK89353-PPKX.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$: 4,70.

sob o nº 622.127.539-34, residente e domiciliada na Rua Altamiro Guimarães, 635, Içara, Santa Catarina, CEP 88820-000;

8. **GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, estabelecida na Rodovia SC-445, Km 67,3, s/nº, CEP 88.820-000, Içara, Santa Catarina, conforme instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4230003039-2, inscrita no CNPJ sob nº 07.701.000/0001-68, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, senhor Zefiro Giassi, já qualificado;

Sócios detentores de 100% do capital da sociedade **GIASSI & CIA. LTDA.**, estabelecida na Rodovia SC-445, Km 67,3, s/nº, Caixa Postal 21, Vila São José, Içara, Santa Catarina, CEP 88820-000, conforme instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 4220184607-6, em 24/07/64, e mais os diretores não sócios: **ALENIR CABREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina, sob nº 1253, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-124.243, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 25.04.94 e CPF 122.843.199-04, residente e domiciliado em Içara/SC, na Rua Altamiro Guimarães, 635 e **ANTONIO ZANETTE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 6º/R-657, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, em 18/01/1994 e CPF 398.530719-91, residente e domiciliado em Içara/SC, na Rua Amaro Mauricio Cardoso, 531, Centro, promovem as alterações do contrato social, conforme segue:

I - RERRATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DA CISÃO PARCIAL

Retifica-se o Protocolo e Justificativa da Cisão Parcial (doc. 01), documento este anexo ao processo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20131961527, de 05/08/2013, face erro na redação do original quanto as informações relativas as matrículas citadas nos itens 15 e 19 daquele documento, que ora corrigimos conforme segue:

Onde se lê: "15 - O Terreno, situado no lugar Primeira Linha Sangão, município e comarca de Criciúma, lote 54, área A, com 110.030,98m² (cento e dez mil e trinta metros com noventa e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Norte, 250,00 metros, com os lotes 18 e 20 da Linha Três Ribeirões; Sul, 254,99 metros, com terras da Variante Pinheirinho - Corda Bamba (RFFSA); Leste, 464,81 metros, com terras do lote 56; Oeste, 415,43 metros terras do lote 52. Tudo conforme Matrícula 48.170 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma. Livro 2, Registro Geral. Terreno pelo valor contábil de R\$ 68.556,08;"; leia-se: "15 - O Terreno, situado no lugar Primeira Linha Sangão, município e comarca de Criciúma, lote 54, área A, com 88.024,78 m² num total de 110.030,98m² (cento e dez mil e trinta metros com noventa e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Norte, 250,00 metros, com os lotes 18 e 20 da Linha Três Ribeirões; Sul, 254,99 metros, com terras da Variante Pinheirinho - Corda Bamba (RFFSA); Leste, 464,81 metros, com terras do lote 56; Oeste, 415,43 metros terras do lote 52. Tudo conforme Matrícula 48.170 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e Município de Criciúma. Livro 2, Registro Geral. Terreno pelo valor contábil de R\$ 68.556,08;"; Onde se lê: "19 - O Terreno Urbano, situado na Praia do Rincão, município e comarca de Içara/SC, com a área de 268,80m² (duzentos e

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3 - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
Fone: (048) 461.3433 - Fax: (048) 461.3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatolcra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 17 de Março de 2018.
Ressalva: Não há.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEK99352-1M37
Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$: 4,70.

sessenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), ou sejam 12,80 metros de frente, por 21,00 ditos de fundos, correspondente ao lote nº 04, da quadra nº 33, "Loteamento Tomazia", assim confrontado: Norte, com o lote nº 06; Sul, com a Avenida Getúlio Vargas; Leste, com o lote nº 03 e a Oeste com o lote nº 5. Tudo conforme Matrícula 9.365 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Içara. Livro 2, Registro Geral Fls 01. Terreno pelo valor contábil de R\$ 2.500,00;". leia-se: "19 - O Terreno Urbano, situado na Praia do Rincão, município e comarca de Içara/SC, com a área de 268,80m2 (duzentos e sessenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), ou sejam 12,80 metros de frente, por 21,00 ditos de fundos, correspondente ao lote nº 04, da quadra nº 33, "Loteamento Tomazia", assim confrontado: Norte, com o lote nº 06; Sul, com a Avenida Getúlio Vargas; Leste, com o lote nº 03 e a Oeste com o lote nº 5. Tudo conforme Matrícula 9.385 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Içara. Livro 2, Registro Geral Fls 01. Terreno pelo valor contábil de R\$ 2.500,00;". Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento supramencionado.

II - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Com a finalidade de adequar o objeto social às atividades complementares e as exigências governamentais, decidem os sócios que o artigo 3º. passará a vigorar conforme segue:

Art. 3º: A sociedade tem por objeto:

- Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, bebidas, artigos de uso pessoal e doméstico, vestuário e acessórios, ferragens e ferramentas e insumos agropecuários.
- Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados e hipermercados.
- Atividade de abate de bovinos e fabricação de produtos de carnes em geral.
- Entrepasto, fatiamento e embalagem de carnes e frios.
- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos, artigos médicos e ortopédicos.
- A importação de mercadorias em geral.
- Criação de bovinos para abate.
- Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos automotores.
- Atividade de restaurantes, lanchonetes e loja de conveniência.
- Cobrança em geral.
- Atividade de estacionamento de veículos terrestres.
- Transporte rodoviário de cargas em geral e de produtos perigosos.
- Comércio varejista de livros, revistas, periódicos, bijuterias e artigos de tabacaria em geral.
- Armazenamento, carga e descarga em geral.

III - CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO

Neste ato, são realizadas as seguintes transferências de quotas:

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3 - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
Fone: (048) 461.3433 - Fax: (048) 461.3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabelã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 17 de Março de 2016.
Ressalva: Não há.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEK99351-VD0B.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$: 4,70.

- a) A sócia ANA MARIA ZILLI GIASSI, cede e transfere a totalidade das suas quotas de capital, sendo 16.500 para a sócia GIASSI ADM. DE BENS S.A., que paga neste ato a quantia fixa de R\$ 13.096,93 em moeda corrente nacional;
- b) O sócio OSNI GIASSI, cede e transfere a totalidade das suas quotas de capital, sendo 16.500 para a sócia GIASSI ADM. DE BENS S.A., que paga neste ato a quantia fixa de R\$ 13.096,95 em moeda corrente nacional;
- c) O sócio ROGÉRIO GIASSI, cede e transfere a totalidade das suas quotas de capital, sendo 16.500 para a sócia GIASSI ADM. DE BENS S.A., que paga neste ato a quantia fixa de R\$ 13.096,95 em moeda corrente nacional;
- d) A sócia MARISTELA GIASSI, cede e transfere a totalidade das suas quotas de capital, sendo 16.500 para a sócia GIASSI ADM. DE BENS S.A., que paga neste ato a quantia fixa de R\$ 13.096,95 em moeda corrente nacional;
- e) A sócia MARILEIA GIASSI ZANETTE, cede e transfere a totalidade das suas quotas de capital, sendo 16.500 para a sócia GIASSI ADM. DE BENS S.A., que paga neste ato a quantia fixa de R\$ 13.096,95 em moeda corrente nacional;
- f) A sócia ROSALIA GIASSI CABREIRA, cede e transfere a totalidade das suas quotas de capital, sendo 16.500 para a sócia GIASSI ADM. DE BENS S.A., que paga neste ato a quantia fixa de R\$ 13.096,93 em moeda corrente nacional;

Cedente e cessionários dão plena, geral e irrevogável quitação entre si, bem como à sociedade.

Quadro resumo da cessão de quotas:

Quotistas	Quotas Possuídas	(Cessão) e aquis. Quotas	Quotas após cessão	Valor das Quotas (R\$)
Giassi Admin. de Bens S.A.	10.766.800	99.000	10.865.800	10.865.800,00
Zefiro Giassi	11.000	0	11.000	11.000,00
Ana Maria Zilli Giassi	16.500	(16.500)	0	0,00
Osni Giassi	16.500	(16.500)	0	0,00
Rogério Giassi	16.500	(16.500)	0	0,00
Maristela Giassi	16.500	(16.500)	0	0,00
Mariléia Giassi Zanette	16.500	(16.500)	0	0,00
Rosalía Giassi Cabreira	16.500	(16.500)	0	0,00
Total	10.876.800	0	10.876.800	10.876.800,00

Face às transferências acima efetivadas, o artigo quinto do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º: O capital social é de R\$ 10.876.800,00 (dez milhões e oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), dividido em 10.876.800 (dez milhões e oitocentas e setenta e seis mil e oitocentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3 - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
 Fone: (048) 461.3433 - Fax: (048) 461.3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatolcara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 17 de Março de 2016.
 Ressalva: Não há.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEK99350-LIHT.
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
 Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$: 4,70.

Quotistas	Quotas Possuídas	Valor das Quotas
Giassi Admin. de Bens S.A.	10.865.800	10.865.800,00
Zefiro Giassi	11.000	11.000,00
Total	10.876.800	10.876.800,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Deliberou-se pela consolidação do contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL

GIASSI & CIA LTDA.
CNPJ: 83.648.477/0001-05
NIRE: 4220184607-6

CAPÍTULO I – NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO

Art. 1º: A sociedade girará sob nome empresarial de **GIASSI & CIA. LTDA.**, com regime jurídico de sociedade limitada e se regerá pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Art. 2º: A sociedade tem domicílio, sede administrativa e foro jurídico em Içara, Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, Rodovia SC-445, Km 67,3, s/nº, Caixa Postal 21, Vila São José, e filiais conforme abaixo:

Filial	Endereço	CNPJ	NIRE
03	Vila São José, s/n – Içara/SC	83.648.477/0004-58	4290004130-1
04	Av. Presidente João Goulart, 228 - Araranguá/SC	83.648.477/0005-39	4290002579-9
05	Vila São José, s/n – Içara/SC	83.648.477/0006-10	4290000489-9
08	Rua Caetano Lumertz, 455 - Araranguá/SC	83.648.477/0009-62	4290019000-5
09	Rua João José de Guimarães, 399 - Sombrio/SC	83.648.477/0010-04	4290020408-1
10	Av. Centenário, 3985 – Criciúma/SC	83.648.477/0011-87	4290024161-1
11	Rua João Lodetti, 150 – Içara/SC	83.648.477/0012-68	4290024162-9
12	Av. Marcolino Martins Cabral, 1691 - Tubarão/SC	83.648.477/0013-49	4290041881-2
13	Av. Irineu Bornhausen, 425, São José/SC	83.648.477/0002-96	4290055376-1
16	Rua Dr. João Colin, 762 – Joinville/SC	83.648.477/0016-91	4290065455-9
18	Rua São Paulo, 1277 - Blumenau-SC	83.648.477/0018-53	4290078690-1
19	Av. Atilio Pedro Pagani, 170 – Palhoça/SC	83.648.477/0019-34	4290085128-1
20	Rua Henrique Lage, 1251 – Criciúma/SC	83.648.477/0020-78	4290089654-4
22	Rua Alvaro Medeiros Santiago, 301 - São José/SC	83.648.477/0022-30	4290095498-6
23	Rua Altamiro Guimarães, 1620- Tubarão/SC	83.648.477/0023-10	4290100260-1
24	Rua Inácio Bastos, 173 - Joinville/SC	83.648.477/0024-00	4290104468-1

Art. 3º: A sociedade tem por objeto:

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3 - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Ins. Est.: 250.199.769
 Fone: (048) 461.3433 - Fax: (048) 461.3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
 Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 17 de Março de 2018.
 Ressalva: Não há.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEK88349-RC12.

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70.

- Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, bebidas, artigos de uso pessoal e doméstico, vestuário e acessórios, ferragens e ferramentas e insumos agropecuários.
- Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados e hipermercados.
- Atividade de abate de bovinos e fabricação de produtos de carnes em geral.
- Entrepasto, fatiamento e embalagem de carnes e frios.
- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos, artigos médicos e ortopédicos.
- A importação de mercadorias em geral.
- Criação de bovinos para abate.
- Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos automotores.
- Atividade de restaurantes, lanchonetes e loja de conveniência.
- Cobrança em geral.
- Atividade de estacionamento de veículos terrestres.
- Transporte rodoviário de cargas em geral e de produtos perigosos.
- Comércio varejista de livros, revistas, periódicos, bijuterias e artigos de tabacaria em geral.
- Armazenamento, carga e descarga em geral.

Art. 4º: A sociedade terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Art. 5º: O capital social é de R\$ 10.876.800,00 (dez milhões e oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), dividido em 10.876.800 (dez milhões e oitocentas e setenta e seis mil e oitocentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas Possuídas	Valor das Quotas
Giassi Admin. de Bens S.A.	10.865.800	10.865.800,00
Zefiro Giassi	11.000	11.000,00
Total	10.876.800	10.876.800,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III - REUNIÃO DE QUOTISTAS

Art. 6º: As reuniões dos quotistas serão convocadas pelos Administradores mediante convocação através de publicação por três vezes, no órgão oficial da União ou do Estado e em jornal de grande circulação, devendo transcorrer, entre a data da primeira publicação

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3 - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
Fone: (048) 461-3433 - Fax: (048) 461-3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Maira de Oliveira - Tabelião
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatocara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 17 de Março de 2016.
Ressalva: Não há.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEK99348-0808.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s). R\$ 1,70 = Total R\$: 4,70.

e da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as convocações posteriores.

Parágrafo 1º: Os sócios não Administradores podem convocar reunião de quotistas, quando os Administradores retardarem por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato;

Parágrafo 2º: Os titulares de mais de 1/5 (hum quinto) do capital, também podem convocar reuniões quando os administradores não atenderem o prazo de oito dias, a pedido de convocação feito por eles, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 3º: As formalidades previstas para a convocação, descritas no caput deste artigo, ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem, ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Os quotistas entendem que a confirmação do recebimento de correspondência registrada (AR), ou convocação pessoal expressa e contra recibo, serve como declaração da ciência do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 4º: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro sócio-quotista, mediante procuração com poderes especiais.

Parágrafo 5º: Quaisquer deliberações previstas no presente contrato serão decididas pelos sócios que representem mais da metade do capital social, excetuadas, a prevista no artigo oitavo, a modificação do presente contrato social, a incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, a destituição de sócio administrador nomeado no contrato, que serão decididas pelos sócios que representem no mínimo três quartos do capital social.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 7º: A administração da sociedade será composta por até sete administradores, sendo um designado para o cargo de administrador presidente, e até seis membros, designados para cargos de administradores, com ou sem designação específica, quotistas ou não, residentes no país.

Art. 8º: Os administradores serão eleitos pelos quotistas de acordo com o seguinte sistema: o administrador Presidente será eleito por no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social. Para as demais vagas de administrador, cada 16% (dezesesseis por cento) do capital terá direito a indicar um membro, sendo que os indicados somente serão empossados se aprovados por no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social.

Parágrafo 1º: Permanecem na administração da sociedade, até deliberação em contrário, os seguintes:

Administrador Presidente:
Administrador Financeiro:
Administrador Comercial:
Administrador de Patrimônio:

Zefiro Giassi
Alenir Cabreira
Osni Giassi
Antônio Zanette

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3 - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
Fone: (048) 461.3433 - Fax: (048) 461.3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC / Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 17 de Março de 2016.
Ressalva: Não há.

RAFAEL DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEEK99347-75R5.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$: 4,70.

Parágrafo 2º: Os administradores aqui eleitos, e que ao final assinam, declaram, expressamente, não estarem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Art. 9º: Os administradores perceberão como remuneração um "pró-labore" mensal, fixado pelos quotistas que representam no mínimo a maioria do capital social, a ser determinado em Reunião de Quotistas.

Art. 10: Os administradores se reunirão sempre que os interesses da sociedade o exigirem e suas deliberações, quando relevantes, constarão de ata lavrada no "Livro de Atas da Administração".

Art. 11: Aos administradores compete a plena administração dos negócios da Sociedade dentro dos seus objetivos, para o que fica investida, individual ou conjuntamente, de todos os poderes legais necessários para a sua representação, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, exceto o especificado nos parágrafos e no artigo seguinte.

Parágrafo 1º: É competência exclusiva do Administrador-Presidente instalar e extinguir filiais, depósitos, escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior e estipular o capital destacado dos estabelecimentos, nomear procuradores, alienar e gravar a propriedade ou os direitos reais sobre os imóveis e participações relevantes da sociedade.

Parágrafo 2º: Quando se tratar de: a) assinar e endossar duplicatas e triplicatas; b) assinar propostas bancárias para desconto de títulos; c) sacar, endossar e aceitar promissórias; d) emitir e endossar letras de câmbio; e) movimentar fundos disponíveis em bancos ou em poder de empresários, na totalidade ou em parte, emissão de cheques ou ordens de pagamentos, assinarão individualmente os Administradores Presidente e Financeiro. Os demais assinarão sempre em conjunto de dois, ou ainda, um administrador e um procurador devidamente habilitado, ou dois procuradores devidamente habilitados.

Art. 12: É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objetivo social ou em fianças, avais, abonos ou quaisquer outros por sua natureza gratuitos.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Art. 13: O exercício social se estenderá de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano e a seu término será levantado balanço da sociedade. Os lucros apurados, após compensados os prejuízos, terão o destino que lhes for dado pelos sócios.

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3 - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
Fone: (048) 461.3453 - Fax: (048) 461.3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabellonatolcara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 17 de Março de 2016.
Ressalva: Não há.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEK99346-1D4R.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$: 4,70

Parágrafo 1º: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, e distribuir lucros antecipadamente por conta dos lucros apurados nesses balanços, ou à conta de saldo de Reserva de Lucros, por conta do lucro anual, *ad referendum* da Reunião de Sócios.

Parágrafo 2º: Respeitado o direito dos sócios de participarem nos lucros na exata proporção da participação no capital social, poderão os sócios deliberar pela distribuição de dividendos sem guardar relação com a proporção de participação no capital social, nunca em prejuízo dos minoritários.

CAPÍTULO VI - LIQUIDAÇÃO

Art. 14: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou pelos sócios que representem mais de três quartos do capital social, competindo aos quotistas, deliberar sobre o modo de liquidação e nomear o liquidante e um Conselho Fiscal, que devem funcionar durante o período de liquidação.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da Sociedade, fica reservado preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, deste assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nos artigos 16 e 21 do presente contrato social.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 15: É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre quotas sem prévia e expressa autorização de no mínimo dois terços do Capital Social.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, deverá ter o consentimento de no mínimo dois terços do capital social.

Art. 16: O sócio-quotista que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas dará aviso por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias para manifestarem seu interesse expresso na compra.

Parágrafo 1º: Não exercido por quaisquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, transfere-se este direito aos demais sócios, em igualdade de condições, na proporção de quotas que cada um possuir no capital social.

Parágrafo 2º: A vista das manifestações de interesse, o sócio ofertante, nos quinze dias subseqüentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo 3º: Caso não haja interesse, no todo ou em parte, na aquisição das quotas, os sócios deliberarão entre efetuar a redução do capital social proporcionalmente às quotas não alienadas, ou suprir com os lucros acumulados, na proporção de seus quinhões, a referida quota, nos termos do art. 1.031, §1, *in fini*, da Lei nº 10.206/2002.

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3 - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est. 250.199.769
Fone: (048) 461.3433 - Fax: (048) 461.3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatolcara.com.br

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 17 de Março de 2016.
Ressalva: Não há.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEK99345-BBAJ

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70.

Parágrafo 4º: Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a empresa esteja a mais de, ou a menos de 90 dias da data do balanço anual previsto no artigo treze, fica estabelecido que será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres, sendo que o mesmo será atualizado pelos índices oficiais de correção monetária do balanço.

Art. 17: A falência, liquidação ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que remanescerá com os demais sócios.

Art. 18: Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros terão assegurado o direito de ingresso na Sociedade, indicando um deles que os representem. Caso eles manifestem desinteresse em participar da Sociedade, receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio pré-morto, com observância das normas estabelecidas nos artigos 20 e 21.

Art. 19: No caso de dissolução da Sociedade conjugal de quaisquer dos sócios-quotistas, pelo divórcio ou separação judicial, os sócios deliberarão, por maioria do capital social, sobre a admissão na Sociedade do ex-cônjuge; caso nela não for admitido, receberá os haveres correspondentes às quotas adjudicadas na partilha dos bens da comunidade conjugal, com observância das normas estabelecidas nos artigos 20 e 21.

Art. 20: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas ao final do mês em que ocorrer o evento, salvo se o mesmo enquadrar-se no Parágrafo quinto do artigo 16. Com base nos valores destas Demonstrações Financeiras atualizadas, serão efetuados os pagamentos de acordo com o artigo seguinte.

Art. 21: O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido será feito em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais; a primeira delas será nos 30 (trinta) dias seguintes após o levantamento das demonstrações financeiras referidas no Parágrafo quarto do artigo 16 e no artigo 20, sem prejuízo dos prazos para levantamento daquelas demonstrações financeiras simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 10% (dez por cento) do montante; a parte restante será dividida em 119 (cento e dezenove) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela Sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; todos os pagamentos serão pagos corrigidos pelo índice de remuneração das cadernetas de poupança, conforme definido pelo Banco Central do Brasil para o dia do aniversário do vencimento.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22: Os casos omissos no presente contrato social serão regulados em conformidade com a legislação em vigor, com regência supletiva pelas normas da sociedade anônima, Lei 6404/76 e alterações posteriores.

CAPÍTULO IX - DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3 - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc./Est.: 250.199.769
Fone: (048) 461-3433 - Fax: (048) 461-3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabellã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88920-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 17 de Março de 2016.
Ressalva: Não há.


RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEK99344-FDCC.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$: 4,70.

Art. 23: As unidades que tem como objeto a comercialização de medicamentos/produtos farmacêuticos terão como responsável técnico um profissional legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia da unidade da federação onde se situar a respectiva unidade.

DECLARAÇÃO

Os sócios e administradores abaixo firmados declaram expressamente não estarem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Içara-SC, 21 de setembro de 2015.


ZEFIRO GIASSI


MARILEIA GIASSI ZANETTE



OSNI GIASSI

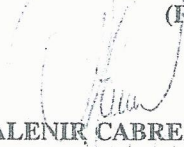

ROGÉRIO GIASSI



ANA MARIA ZILLI GIASSI


MARISTELA GIASSI



ROSALIA GIASSI CABREIRA



GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
(Representada por Zefiro Giassi)


ALENIR CABREIRA


ANTONIO ZANETTE

Testemunhas:


JOÃO BATISTA FREITAS
CPF 077.696.109-82
C.I. 6ª/R-272.145-7 SSP/SC


VAGNER SAVARIS
CPF: 770.973.199-68
C.I. 6ª/R-2.805.217 SSP/SC


Visto: **KATLYN SONEGO SPILLERE BOFF**
Advogada - OAB/SC 14.227

Giassi e Cia Ltda. - Rodovia SC 445 - Km 67,3 - Içara / SC - CNPJ: 83.648.477/0001-05 - Insc. Est.: 250.199.769
Fone: (048) 461.3433 - Fax: (048) 461.3444 - CEP: 88.820-000 - e-mail: giassi@giassi.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 17 de Março de 2016.
Ressalva: Não há.

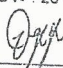

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEK99343-PS00.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2015 SOB Nº: 20152045236
Protocolo: 15/204523-6, DE 19/10/2015

Inscrição: 42.2.0184607-6
GERSM & CIA LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã

Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatolcara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 17 de Março de 2016.
Ressalva: Não há.


RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEK09342-07U2.

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$: 4,70.



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 010/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Itens de mercearia para uso no cotidiano da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Bolacha	20	Biscoito tipo tortinhas de 160g	R\$ 30,00
02	Wafer	20	Wafer de 115g	R\$ 40,00
03	Café	40	Café tradicional 500gr	R\$ 320,00
04	Detergente	5	Detergente neutro para louça 500ml	R\$ 7,50
05	Sabão em pó	1	Sabão em pó para lavar roupas 1kg	R\$ 7,00
06	Filtro	30	Filtro de papel para café nº 103 com 30 und	R\$ 90,00
07	Açúcar	10	Açúcar refinado 1Kg	R\$ 25,00
08	Guardanapo	20	Guardanapo folha simples pequeno c/ 50 und	R\$ 30,00
09	Bicarbonato	2	Bicarbonato de sódio de 100gr	R\$ 4,00
10	Esponja	1	Esponja para louça kit com 3	R\$ 3,00
11	Lã de aço	2	Esponja de lã de aço de 60gr	R\$ 4,00
12	Repelente	3	Repelentes spray adulto 100ml	R\$ 45,00
13	Sabão Barra	1	Sabão em barra kit com 5 und	R\$ 8,00
Total				R\$ 613,50

Jaraguá do Sul, 06 de maio de 2019.



FRANCIANE ZOZ

Assistente Administrativo da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI

Orçamento AMVALI 2019

Código Barras	Descrição	Marca	Qtde	Valor Un.	Valor Total
7896894900013	Acucar Refinado Caravelas 1kg	Caravelas	10	RS 2,09	RS 20,90
7896327510314	Bicarbonato Sodio Apti 100gr	Apti	2	RS 1,59	RS 3,18
7896412802461	Bisc.Orquidea Tortissimas 130gr Choc.Lei	Orquidea	5	RS 1,39	RS 6,95
7896412802454	Bisc.Orquidea Tortissimas 130gr Chocolat	Orquidea	5	RS 1,39	RS 6,95
7896412802478	Bisc.Orquidea Tortissimas 130gr Limao	Orquidea	5	RS 1,39	RS 6,95
7896412802485	Bisc.Orquidea Tortissimas 130gr Morango	Orquidea	5	RS 1,39	RS 6,95
7896089010916	Cafe Caboclo 500gr Puro	Caboclo	40	RS 5,99	RS 239,60
7896098900208	Detergente Ype 500ml Neutro	Ype	5	RS 1,29	RS 6,45
7896021623914	Esponja Multi-Usos Limppano Lv4pg3	Limppano	1	RS 2,49	RS 2,49
7896081805299	Filtro Papel Iguacu C/30 103	Iguacu	30	RS 2,40	RS 72,00
7896026850070	Guardanapo Maxim 23x22cm C/50	Maxim	20	RS 1,20	RS 24,00
7896098901090	La Aco Assolan C/8 Gts 10%	Ype	2	RS 1,30	RS 2,60
7897664172234	Lava Roupas Po Assim 1kg Branca/Colorida	Assim	1	RS 5,19	RS 5,19
7894650079027	Repelente Off 100ml Spray	Ceras Johnson	3	RS 12,99	RS 38,97
7896404600594	Sabao Barra Girando Sol 1kg C/5 Tradicio	Girando Sol	1	RS 5,75	RS 5,75
7896011103761	Wafer Minueto 115gr Choc.Baunilha	Q-Parati	5	RS 1,49	RS 7,45
7896011103730	Wafer Minueto 115gr Chocolate	Q-Parati	5	RS 1,49	RS 7,45
7896011103754	Wafer Minueto 115gr Limao	Q-Parati	5	RS 1,49	RS 7,45
7896011103747	Wafer Minueto 115gr Morango	Q-Parati	5	RS 1,49	RS 7,45

Total por Cesta RS 478,73

Razão social Faturar: Amvali Associ-Dos Muni-Do Vale Do Itapocu CGC/CNPJ: 83.784.090/0001-86
 Inscrição Estadual: ISENT0 Endereço: Rua Arthur Gumz, 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340 Jaraguá do Sul - SC Telefone: 0XX (47) 3370-7933 Compras: Daiane - Amvali <administrativo@amvali.org.br> Prazo Pgto: 30 dias no boleto contatos a partir da data de entrega



DESCRIÇÃO		VALOR UNIT	
CAFE COCAMAR A VACUO 500G TRADICIONAL	40	6,98	279,20
ACUCAR REFINADO GUARANI 1KG	10	1,99	19,90
FILTRO DE PAPEL BRIGITTA 103 C/30 UN	30	3,59	107,70
GUARDANAPO NOBBY C/50 FOLHA SIMPLES 21X22CM	20	1,49	29,80
BISCOITO MARILAN 160G TORTINHAS CHOCOLATE	20	1,69	33,80
WAFER ISABELA 145G BAUNILHA	20	1,78	35,60
REPELENTE NO INSET 100ML SPRAY	3	12,89	38,67
ESPONJA DE LIMPEZA CONDOR MULTIUSO LEVE 4 PAGUE 3	1	3,19	3,19
LAVA LOUCAS GIRANDO SOL 500ML NEUTRO	5	1,29	6,45
LAVA ROUPAS GIRANDO SOL 1KG HERBAL PCT	1	5,99	5,99
BICARBONATO DE SODIO MAKRI 50G	2	1,39	2,78
ESPONJA DE LA DE ACO BOMBRIL C/8 UN	2	1,69	3,38
SABAO BARRA YPE 5X200G NEUTRO	1	8,48	8,48

OBS: Preços válidos para hoje 06/05/19

574,94

Empresa: Assoc Mun do Vale do Itapocu – Amvail

Cód.: Faturamento:

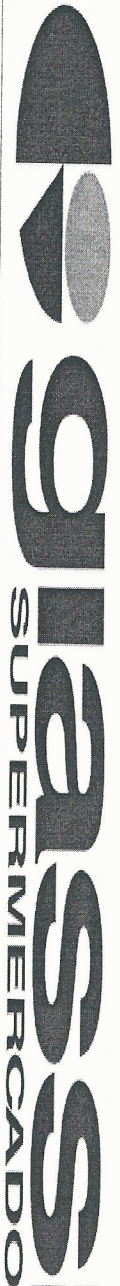
CNPJ: 83.784.090/0001-86

Prazo Pag: Boleto 30 dias

Fone: (47) 3370-7933

E-mail: administrativo@amvail.org.br

Contato: Daiane Ramos Bakun



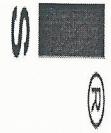
Cotação em: 06/05/19

Item	EAN	Descrição do Produto	Quant
1	7896089010916	CAFE CABLOCO TRADICIONAL(A PARTIR DE 03 UN = R\$ 6,48)	40
2	7891910000197	ACUCAR UNIAO REFINADO PE 1KG(A PARTIR DE 10 UN = R\$ 6,48 ATE 09/05/19)	10
3	7891021001946	COADOR DE PAPEL MELITA 103 GD CX 30UN	30
4	7896026850070	GUARDANAPO MAXIM 23X22 5003 PE 50UN	20
5	7896003702200	BISC. MARILAN TORTINHAS MARACU. PE 160GR	20
6	7896011103747	BISC.PARATI WAFER MORANGO PE 115GR	20
7	7891035911736	REPELENTE REPELEX ACTIVE FC 100ML	3
8	7896360600720	DETERG. LIQ. ZAVASKI NEUTRO FC 500ML(A PARTIR DE 3 UN = R\$ 1,28)	5
9	7891040219438	ESPONJA 3M SCOTH BR. EMB. ECON. PE 3UN	1
10	7891150021242	LAVA ROUPAS PÓ SURE HOR/ FLOR BC PE 1KG	1
11	7896465300235	BICARBONATO DE SÓDIO B. GOSTO PE 100GR	2
12	7896360600638	SABAO ZAVASKI GLICER.LIMAO 200G PE 5UN	1
13	7896098901090	LA ACO ASSOLAN 10%DESC.PE 8UN	2

OS PREÇOS NÃO ESTÃO LIVRES DE ALTERAÇÕES - VENDAS GIASSI

Responsável: Elizete Cambruzzi

Giassi & Cia LTDA CNPJ: 83.648.477/0026-63



V. unitário	V. total
R\$ 6,48	R\$ 259,20
R\$ 1,78	R\$ 17,80
R\$ 4,08	R\$ 122,40
R\$ 1,48	R\$ 29,60
R\$ 1,98	R\$ 39,60
R\$ 1,85	R\$ 37,00
R\$ 13,18	R\$ 39,54
R\$ 1,28	R\$ 6,40
R\$ 5,08	R\$ 5,08
R\$ 5,98	R\$ 5,98
R\$ 1,48	R\$ 2,96
R\$ 6,18	R\$ 6,18
R\$ 1,48	R\$ 2,96
Total	R\$ 574,70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 010/2019.
HOMOLOGAÇÃO – ITENS DE MERCEARIA

Justificativa da Contratação: O Supermercado Rancho Bom apresentou orçamento de R\$ 478,73 para compra de itens de mercaria, o qual foi o orçamento com o menor preço oferecido nos produtos.

Razão Social: Rancho Bom Supermercados LTDA

CNPJ: 08.859.765/0001-62

Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 5120, Centro, Schroeder, SC, 89.275-000

Telefone: 47 3374-6985

Vendedor (a): Maria Goz

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Açúcar	10 unidades	Açúcar refinado Caravelas 1kg	R\$ 20,90
02	Bicarbonato	2 unidades	Apti 100gr	R\$ 3,18
03	Biscoito	5 unidades	Orquídea Tortíssima 130g Choc.Lei	R\$ 6,95
04	Biscoito	5 unidades	Orquídea Tortíssima 130g Chocolate	R\$ 6,95
05	Biscoito	5 unidades	Orquídea Tortíssima 130g Limão	R\$ 6,95
06	Biscoito	5 unidades	Orquídea Tortíssima 130g Morango	R\$ 6,95
07	Café	40 unidades	Café Caboclo 500g Puro	R\$ 239,60
08	Detergente	5 unidades	Detergente Ypê 500ml neutro	R\$ 6,75
09	Esponja	1 pacote	Esponja multi-uso Limppano Lv4pv3	R\$ 2,49
10	Filtro	30 caixas	Filtro de papel Iguazu c/30 103	R\$ 72,00
11	Guardanapo	20 pacotes	Guardanapo Maxim 23x22cm c/50	R\$ 24,00
12	Lã Aço	2 pacotes	Lã Assolan Ypê c/8 Gts10%	R\$ 2,60
13	Lava Roupas	1 caixa	Lava roupas Po Assim 1kg Branca/Colorida	R\$ 5,19
14	Repelente	3 unidades	Repelente Off Ceras Johnson 100ml Spray	R\$ 38,97
15	Sabão Barra	1 pacote	Sabão em barra Girando Sol 1kg c/5 Tradicio.	R\$ 5,75
16	Wafer	5 unidades	Wafer Minueto 115g Choc Baunilha	R\$ 7,75
17	Wafer	5 unidades	Wafer Minueto 115g Choc Chocolate	R\$ 7,75
18	Wafer	5 unidades	Wafer Minueto 115g Limão	R\$ 7,75
19	Wafer	5 unidades	Wafer Minueto 115g Morango	R\$ 7,75
Total				R\$ 478,73

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário para 30 dias, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 08 de maio de 2019.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.597.765/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2007
NOME EMPRESARIAL RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARECHAL CASTELO BRANCO		NÚMERO 5120	COMPLEMENTO	
CEP 89.275-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SCHROEDER	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO shbecontrato@terra.com.br		TELEFONE (47) 3355-1000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2019** às **11:47:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA. CNPJ: 08597765000162

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA.

Endereço: Rua MARECHAL CASTELO BRANCO, 5120 - Bairro CENTRO NORTE - CEP 89.275-000

Código de Controle _____

CWJF9HZB4Q65DK71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.schroeder.sc.gov.br>

Schroeder (SC), 08 de Maio de 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.597.765/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140030189667**
Data de emissão: **27/03/2019 11:50:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **26/05/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 08.597.765/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:32 do dia 06/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2019.

Código de controle da certidão: **1421.C829.8C90.1D58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

17/646291-0

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
42203871272

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
0001-252-1000



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001191400
DBE não analisado.
Emitida em 13/12/2017 - V3

NOME: RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		023	2	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

SCHROEDER/SC
13/12/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CLELIO NEVIO BAGGENSTOSS

Assinatura: *Clelio Baggenstoss*

Telefone de contato: (47)33481471 cadastro1@nusscontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.
À decisão.

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

15 DEZ 2017

Deoclésio Beckhauser
Diretor de Registro Mercantil

Processo indeferido.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176462910 Protocolo 176462910 de 14/12/2017

Nome da empresa RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA NIRE 42203871272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 103891621616588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/12/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE RANCHO BOM
SUPERMERCADOS LTDA**

CNPJ nº 08.597.765/0001-62

GUSTAVO BORINELLI BAGGENSTOSS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1992, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 077.051.599-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4532572, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado á RUA CANDIDO TOMASELLI, 879, RANCHO BOM, SCHROEDER, SC, CEP 89275000, BRASIL.

RODOLFO BORINELLI BAGGENSTOSS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/09/1997, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 086.056.679-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6240001, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado á RUA CANDIDO TOMASELLI, 879, RANCHO BOM, SCHROEDER, SC, CEP 89275000, BRASIL.

CLELIO NEVIO BAGGENSTOSS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1963, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 476.774.069-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.135.873-4, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado á RUA CANDIDO TOMASELLI, 879, RANCHO BOM, SCHROEDER, SC, CEP 89275000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203871272, com sede Avenida Marechal Castelo Branco, 5120 , Centro Schroeder, SC, CEP 89.275-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.597.765/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

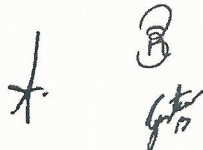
ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA ROBERTO ZIEMANN, 3490, AMIZADE, JARAGUA DO SUL, CEP 89.255-685 SC.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUE; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DEREVENDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA GERONIMO CORREA, 444, CENTRO, GUARAMIRIM, CEP 89.270-000 SC.



Req: 81700001191400

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176462910 Protocolo 176462910 de 14/12/2017

Nome da empresa RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA NIRE 42203871272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103891621616588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

15/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE RANCHO BOM
SUPERMERCADOS LTDA**

CNPJ nº 08.597.765/0001-62

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social encontra-se em GUARAMIRIM/SC.

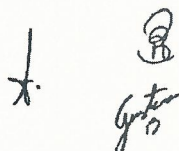
CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede e foro jurídico da sociedade matriz está estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5120, Bairro Centro, na cidade de Schroeder/SC, CEP 89275-000 e tem por objeto social o ramo de atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUE; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA;**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Possui Filial I à Rua Cândido Tomaselli, nº 879, Sala 01, no Bairro Rancho Bom, na cidade de Schroeder/SC, com CEP 89275-000, sob o NIRE 42900803961, inscrita no CNPJ 08.597.765/0002-43, com início das atividades em 20/03/2008 e com o ramo de atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA;**



Req: 81700001191400

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/12/2017

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176462910 Protocolo 176462910 de 14/12/2017

Nome da empresa RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA NIRE 42203871272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103891621616588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE RANCHO BOM
SUPERMERCADOS LTDA**

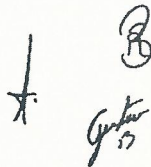
CNPJ nº 08.597.765/0001-62

PARÁGRAFO SEGUNDO – Possui Filial II à Rua João Januário Ayroso, nº 1616, Bairro Jaraguá Esquerdo, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89253-100, sob o NIRE 42900875539 inscrita no CNPJ 08.597.765/0003-24, com início das atividades em 03/11/2009 e com o ramo de atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS;**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Possui Filial III à Rua Marechal Castelo Branco, nº 5120, Galpão, Bloco B, no bairro Centro, na cidade de Schroeder/SC, CEP: 89275-000, sob o NIRE 42900986977, inscrita no CNPJ 08.597.765/0004-05, com início das atividades em 27/08/2012 e com o ramo de atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA;**

PARÁGRAFO QUARTO – Possui filial IV à Rua Expedicionário Rudi Hornburg, nº 16, bairro Vieira, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89256-580, sob o NIRE 42901024711, inscrita no CNPJ 08.597.765/0005-96 com início das atividades em 26/08/2013 e com o ramo de atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA.**

PARÁGRAFO QUINTO - Possui filial V à Rua Pastor Albert Schneider, nº 900, bairro Barra do rio Cerro na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89260-300, sob o NIRE 42901069480, inscrita no CNPJ 08.597.765/0006-77 com inicio das atividades em 11/11/2014 e com o ramo de atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES- AÇOUGUE; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**



Req: 81700001191400

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/12/2017

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176462910 Protocolo 176462910 de 14/12/2017

Nome da empresa RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA NIRE 42203871272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103891621616588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE RANCHO BOM
SUPERMERCADOS LTDA**

CNPJ nº 08.597.765/0001-62

PARAGRAFO SEXTO - Possui filial VI a rua Geronimo Correa, 444, Centro, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000, com inicio das atividades em 06/12/2017 e com o ramo de atividades: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.**

PARAGRAFO SÉTIMO - Possui filial VII a Rua Roberto Ziemann, 3490, Amizade, Jaragua do Sul/ SC, CEP 89.255-685, com inicio das atividades em 11/12/2017 e com o ramo de atividades: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES- AÇOUGUE; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.**

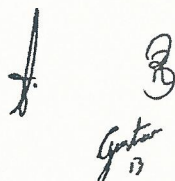
CLÁUSULA TERCEIRA. Podendo estabelecer filiais, escritórios, depósitos e estabelecimentos de outra natureza em qualquer ponto do território nacional, por deliberação dos sócios cotistas.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade matriz iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA. A Sociedade, quando necessário, manterá um departamento técnico que ficara a cargo de profissional habilitado, devidamente registrado ou credenciado junto a seu órgão de classe.

CLAUSULA SEXTA. O capital social subscrito em moeda corrente nacional é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, bens móveis e imóveis pelos sócios, sendo assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	REAIS	%
CLÉLIO NEVIO BAGGENSTOSS	180.000	R\$ 180.000,00	60%
GUSTAVO BORINELLI BAGGENSTOSS	60.000	R\$ 60.000,00	20%
RODOLFO BORINELLI BAGGENSTOSS	60.000	R\$ 60.000,00	20%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100%



Req: 81700001191400

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176462910 Protocolo 176462910 de 14/12/2017

Nome da empresa RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA NIRE 42203871272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103891621616588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE RANCHO BOM
SUPERMERCADOS LTDA**

CNPJ nº 08.597.765/0001-62

O sócio **CLÉLIO NEVIO BAGGENSTOSS** possui 180.000 (cento e oitenta mil) cotas, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
O sócio **GUSTAVO BORINELLI BAGGENSTOSS** possui 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
O sócio **RODOLFO BORINELLI BAGGENSTOSS** possui 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

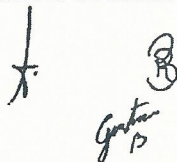
CLÁUSULA SÉTIMA. Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, caucionadas, empenhadas, oneradas, gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração do sócio.

CLÁUSULA NONA. A cessão e transferência de cotas por qualquer dos cotistas, deverá ser precedida de oferta dos demais cotistas, da qual constem preço e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência de adquiri-las na proporção das cotas que possuírem, no prazo de 30 (trinta) dias, terá mais 15 (quinze) dias para ainda, na proporção das cotas que possuírem adquirir as demais cotas, que caberiam aos cotistas que desistirem expressamente, ou por decorrência do prazo, do exercício do direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA. Decorrido o prazo estabelecido na cláusula anterior, sem que os sócios tenham, no todo ou em parte, exercido seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder ou transferir as cotas oferecidas a terceiros, desde que nas mesmas condições de preço e forma de pagamento e no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia do prazo dado aos demais sócios. Decorrido esse prazo de 30 (trinta) dias sem que as cotas oferecidas tenham sido alienadas por terceiros, somente poderão ser transacionadas após nova oferta aos demais cotistas, obedecendo às condições e prazos estabelecidos na cláusula anterior.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade é exercida pelo sócio **CLÉLIO NEVIO BAGGENSTOSS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e para os negócios da própria sociedade. Não podendo dar avais ou praticar atos estranhos a sociedade sem anuência dos demais sócios cotistas.



Req: 81700001191400

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176462910 Protocolo 176462910 de 14/12/2017

Nome da empresa RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA NIRE 42203871272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103891621616588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE RANCHO BOM
SUPERMERCADOS LTDA**

CNPJ nº 08.597.765/0001-62

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador no exercício de sua função terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em quantia a ser estipulada, de acordo com a capacidade financeira da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados entre os sócios na proporção de suas cotas de capital, a critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O total ou parte dos lucros apurados poderão ser destinados à formação de reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. No caso de falecimento ou de interdito de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento. Os herdeiros do pré-morto deverão em 30 (trinta) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integrados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do sócio pré-morto; ou recebendo os seus direitos e haveres apurados até a data do balanço especial em 12 (doze) meses; sobre os quais incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, tomando-se por base a data da apuração do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. A sociedade manterá todos os livros necessários para a sua escrituração contábil, de acordo com a legislação específica em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA. O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atos empresários, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Estando exercendo plenamente os seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As questões suscitadas na vigência da sociedade e as demais a serem tomadas, somente serão resolvidas com a maioria de cotas do capital social, sendo que cada cota corresponde a um voto.

f. *B*
gestão
13

Req: 81700001191400

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/12/2017

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176462910 Protocolo 176462910 de 14/12/2017

Nome da empresa RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA NIRE 42203871272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103891621616588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE RANCHO BOM
SUPERMERCADOS LTDA**

CNPJ nº 08.597.765/0001-62

CLAUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro da cidade de Guaramirim/SC, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados de acordo com a legislação específica em vigor, e, nas omissões nos critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SCHROEDER/SC, 6 de dezembro de 2017.

Gustavo B. Baggenstoss

GUSTAVO BORINELLI BAGGENSTOSS

CPF: 077.051.599-10

Rodolfo Borinelli Baggenstoss

RODOLFO BORINELLI BAGGENSTOSS

CPF: 086.056.679-07

Clelio Nevio Baggenstoss

CLELIO NEVIO BAGGENSTOSS

CPF: 476.774.069-04

Req: 81700001191400

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/12/2017

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176462910 Protocolo 176462910 de 14/12/2017

Nome da empresa RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA NIRE 42203871272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103891621616588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176462910

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA
PROTOCOLO	176462910 - 14/12/2017
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42203871272
CNPJ 08.597.765/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017
SOB N: 20176462910

FILIAIS

NIRE 42901180208
CNPJ 08.597.765/0007-58
ENDERECO: RUA ROBERTO ZIEMANN, JARAGUA DO SUL - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901180216
CNPJ 08.597.765/0008-39
ENDERECO: RUA GERONIMO CORREA, GUARAMIRIM - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/12/2017

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176462910 Protocolo 176462910 de 14/12/2017

Nome da empresa RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA NIRE 42203871272

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103891621616588

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;